

Registrado às Fls. 57 do Livro  
Próprio Nº 035  
Secretaria: 19/03/2021  
ln



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 19/03/2021  
ln

**Município de Guaranésia**  
MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.489, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO  
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE GUARANÉSIA.**

A Câmara Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Sr. Prefeito do município de Guaranésia sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Segurança Pública de Guaranésia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaranésia, 19 de março de 2021

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito de Guaranésia**